DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.129/22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, composta pelos servidores: **PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE**, Coordenador de Serviços Administrativos, **DIEGO LOPES GOULART**, Assessor Jurídico Legislativo, **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, Office Boy, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 1.115/22 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente